



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de aquisição de uma cadeira odontológica, nos termos a seguir expostos.

I DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O equipamento da Unidade de Saúde de Palmital apresenta cerca de 10 anos de uso e vem demandando inúmeras manutenções técnicas durante o ano, levando uma diminuição considerável na qualidade e quantidade de atendimentos realizados pela equipe de saúde bucal da ESF.

Entre os problemas técnicos apresentados, destaca – se vazamentos constantes, corrosão da estrutura principal e a necessidade de troca de mangueiras para funcionamento.

A profissional que realiza os atendimentos também relatou que os vazamentos de água molham tanto o paciente quanto o profissional durante os atendimentos, tornando a pratica odontológica fora dos padrões de biossegurança aceitáveis. Durante a visita técnica para conserto foi informado a urgência na compra de um novo equipamento, que já não apresenta possibilidade de 100 % de desempenho.

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA, da qual servirá para o atendimento das necessidades dos munícipes e pacientes da Unidade de Saúde de Palmital devido o atual equipamento ter apresentado inviabilidade de conserto.

Mediante a situação apresenta, destaca – se tambem as cadeira odontológicas do Centro de Especialidades Odontológicas – CEOMA, que já possuem mais de 20 anos de uso, e pela grande quantidade de manutenção que sao submetidas necessita – se da aquisição de novos equipamentos.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Destaca – se que o processo de licitação será pela modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sendo adquiridos de forma parcial de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Os bens a serem adquiridos, ofertados pela contratada, deverão conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com transportes e descolamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Primeiro de Maio, 995 – Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-8800 – (15) 3552-8400 - (15) 3552-8402 - E-mail: saude@apiai.sp.br

Os bens devem ser ofertados de acordo com o descrito, em padrões capazes de suprir a necessidade para o fim os quais se destinam. O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fora verificado pela Administração as alternativas de mercado disponíveis, sendo consideradas a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, e realizada consulta com potenciais contratadas, concluindo que o objeto a ser licitado atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável.

Não foram verificados a inclusão de requisitos/condições desnecessários a ensejar distorções na pesquisa de mercado, restrição à competitividade no certame, direcionamento da contratação, dentre outras ilegalidades.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para aquisição de uma cadeira odontológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devido a mesma ter apresentado inviabilidade de conserto e manutenção.

A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, conforme estabelece a legislação, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo sendo 01 unidade de cadeira odontológica completa.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi considerando o menor preços dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue abaixo tabela com estimativa dos valores:

PREÇO MÉDIO ORÇADO R\$ 33.000,00

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Primeiro de Maio, 995 – Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-8800 – (15) 3552-8400 - (15) 3552-8402 - E-mail: saude@apiai.sp.br

contratações futuras.

VIII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

Além disso, visa ampliar o atendimento odontológico à população, com uma melhor estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde.

IX. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

X. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental

XI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

XII. RESPONSÁVEL

Rosana Haick Vitorassi Dias Batista
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Primeiro de Maio, 995 – Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-8800 – (15) 3552-8400 - (15) 3552-8402 - E-mail: saude@apiai.sp.br